PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 439, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento de diárias a Sra. SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA, Chefe da Divisão de Cerimonial, para participar do apoio logístico no evento "Mulheres no Sistema de Justiça: caminhos para ampliar a participação e liderança feminina", a ser realizado no dia 23 de outubro de 2026, na cidade de Imperatriz/MA.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante do doc. SEI nº 1343411, do Processo SEI nº 000007491/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias,o adicional de deslocamento e a contratação do serviço de transporte de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, em favor da servidora **SÍLVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA**, Chefe da Divisão de Cerimonial, CJ-01, matrícula nº 967, para prestar apoio logístico à organização e à realização do evento **"Mulheres no Sistema de Justiça: caminhos para ampliar a participação e liderança feminina"**, incluindo a adoção de providências preparatórias no dia 22 de outubro de 2026, tais como visita técnica ao local de realização do evento, organização e adequação do espaço, contato com fornecedores, conferência da lista de autoridades e demais atividades necessárias à execução da programação prevista para o dia 23 de outubro de 2026,, em Imperatriz/MA, conforme Ofício nº 2/2026/Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina, doc. SEI nº 1336013 e autorização constante do Despacho GPRE nº 4257/2026, doc. SEI nº 1337537, integrantes do Processo SEI nº 000007118/2026.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, considerando o período de 21 a 24 de outubro de 2026, em razão da necessidade de deslocamento antecipado e da indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o compromisso institucional, tendo em vista que o voo de ida previsto para o dia 22 de outubro de 2026 tem partida de São Luís às 1h15 e chegada a Imperatriz às 2h25, circunstância que justifica a inclusão do dia 21 de outubro de 2026 no período de afastamento, nos termos do art. 3º, § 2º da Portaria GP nº 917/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 09/10/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1343447** e o código CRC **B9C6CE40**.